

DECRETO N.º 4.540/24 de 19/11/2024.

ALTERA O ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0894/24 de 19/11/2024,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 440.000,00(quatrocentos e quarenta mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Construção do Centro de Educação Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.019
ELEMENTO		4490(31)
FONTE 1.500.1001.0000	VALOR R\$	110.000,00(cento e dez mil reais);

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do FUNDEB
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.014
ELEMENTO		3190(38)
FONTE 1.540.1070.0000	VALOR R\$	110.000,00(cento e dez mil reais);

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Aquisição de Veículos, Vans e Onibus
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.056
ELEMENTO		4490(56)
FONTE 1.540.1070.0000	VALOR R\$	150.000,00(cento e cinquenta mil reais);

ÓRGÃO	06.000	Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE	06.001	Departamento de Obras
PROJETO ATIVIDADE		Pavimentação de Vias Urbanas
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		15.451.0009.1.007
ELEMENTO		4490(71)
FONTE 1.500.0000.0000	VALOR R\$	70.000,00(setenta mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Creche
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.012
ELEMENTO		3190(32)
FONTE 1.540.1070.0000	VALOR R\$	40.000,00(quarenta mil reais);

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Pre Escolar
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.365.0004.2.013
ELEMENTO		3190(35)
FONTE 1.540.1070.0000	VALOR R\$	70.000,00(setenta mil reais);



Jupirá

ÓRGÃO	04.000	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.001	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Educação
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.2.015
ELEMENTO		3190(41)
FONTE	1.500.1001.0000	VALOR R\$ 80.000,00(oitenta mil reais);

ÓRGÃO	07.000	Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
UNIDADE	07.001	Departamento de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Departamento de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.035
ELEMENTO		3190(92)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 200.000,00(duzentos mil reais);

ÓRGÃO	08.000	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.001	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Piso Básico CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.043
ELEMENTO		3190(104)
FONTE	1.500.0000.0000	VALOR R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupirá SC, 19 de novembro de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal